



**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 785, de
2017**

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Sr. Átila Lira)

CD/17472.23060-09

Requer Audiência Pública para debater a Medida Provisória 785 de 2017 que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e art. 93, inc. I, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória 785 de 2017 que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências".

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- 1) Representante do Ministério da Educação;
- 2) Representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda;
- 3) Simão Schwartzman – sociólogo, cientista político e membro titular da Academia Brasileira de Ciência;
- 4) Ocimar Munhoz Alavarse – Professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP);
- 5) Solon Caldas - Diretor executivo da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

CD/17472.23060-09

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil conta hoje com aproximadamente 8,2 milhões de matrículas no ensino superior, sendo 6,1 milhões em instituições privadas. Desses matrículas, 2,3 milhões são contratos do Fies, representando 38% das matrículas na rede privada.

Sem sombra de dúvida, o Fies se consolidou como uma das mais importantes políticas de democratização do acesso à educação no Brasil. Os dados são expressivos, dos 2,3 milhões de estudantes, 51% são negros ou pardos, 83,3% são oriundos da escola pública e 13.924 são pessoas com deficiência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A MP 785/17 promove alterações nas regras do Fies sob a alegação de que o programa possui altos índices de inadimplência e responsabiliza as atuais regras pelo problema.

Por se tratar de um programa de grande relevância para a educação brasileira, e com o objetivo de contribuir para que o novo FIES tenha êxito e compromisso de responsabilidade com os investimentos públicos, é que solicito a realização de uma audiência pública no âmbito desta Comissão Mista.

CD/17472.23060-09

Sala das Comissões , de 2017

Deputado ÁTILA LIRA

PSB-PI